

## EDITAL

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE BAR E ESPLANADA DO CENTRO NÁUTICO DE MONSARAZ

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o sei Despacho n.º 04/GP/2018, de 05 de junho:

“José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,

Considerando que:

- § A Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz decidiu abrir procedimento para adjudicação da exploração do Restaurante Bar e Esplanada do Centro Náutico de Monsaraz, através de deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2018, mediante a qual foi aprovado o respetivo processo de concurso constituído pelo programa de concurso e pelo caderno de encargos;
- § Os elementos do procedimento foram disponibilizados para consulta dos interessados na página eletrónica do Município;
- § A data de entrega das propostas terminou às 16:00 horas, do dia 04 de junho de 2018;
- § O referido concurso ficou deserto, uma vez que não foram apresentadas propostas no tempo concedido pelo Município de Reguengos de Monsaraz para esse efeito;
- § É intenção do Município de Reguengos de Monsaraz proceder à prorrogação do prazo de entrega das propostas para a exploração do Restaurante Bar Esplanada do Centro Náutico de Monsaraz;
- § É urgente que os interessados obtenham, de imediato, a informação com a indicação da prorrogação do prazo para a entrega das propostas;
- § A próxima reunião ordinária do Executivo Municipal realizar-se-á no dia 20 de junho de 2018;
- § O prazo previsto para a convocatória de reuniões extraordinárias da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 41.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é de, pelo menos, dois dias úteis de antecedência, não se mostrando possível, em tempo útil, a convocatória extraordinária do órgão executivo para deliberação sobre este assunto;



- § Estão, assim, reunidas as condições exigidas pelo n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que se decida sobre a prorrogação do prazo para a entrega das propostas para a exploração do Restaurante Bar Esplanada do Centro Náutico de Monsaraz com obrigatoriedade que tal decisão seja sujeita a confirmação/ratificação, pela Câmara Municipal, na reunião seguinte, sob pena de nulidade;

**DETERMINA,**

- § A prorrogação do prazo de entrega das propostas para a exploração do Restaurante Bar Esplanada do Centro Náutico de Monsaraz por mais 15 dias úteis, até às 16:00 horas, do dia 27 de junho de 2018, presencialmente na subunidade orgânica Taxas e Licenças do Município de Reguengos de Monsaraz, sita no edifício dos Paços do Concelho, com sede à Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, ou remetidas pelo correio, sob registo com aviso de receção, para o seguinte endereço: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz;
- § Que o ato público de abertura das propostas tenha lugar no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas 14:00 horas, do dia 28 de junho de 2018;
- § Que seja publicado o presente despacho através de Edital a afixar nos lugares do costume e a publicar na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz com o seguinte endereço: <http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt>; e,
- § A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na primeira reunião a ocorrer após a data da sua prolação, em ordem ao preceituado n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Reguengos de Monsaraz, 05 de junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Calixto